

EDITAL FCR N.º 001/2026 - PROVAS DE PROFICIÊNCIA

DIVULGA OS PROCEDIMENTOS E AS CONDIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, OFERECIDO PELO CENTRO DE IDIOMAS FCR DURANTE O PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2026 A 17 DE DEZEMBRO DE 2026 E REVOGA AS DISPOSIÇÕES DE EDITAIS ANTERIORES QUE TRATAM DE PROVA DE PROFICIÊNCIA.

Pelo presente edital, a Coordenação do Centro de Idiomas da Faculdade Católica de Rondônia, de acordo com as Normas dos Exames de Proficiência da FCR, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), de acordo com as normas contidas neste edital:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano) será realizado pelo Centro de Idiomas da Faculdade Católica de Rondônia, conforme o Cronograma de Exame de Proficiência-2026(ANEXO I).
- 1.2 – O Exame estará aberto aos interessados em obter Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), emitido pela FCR, para fins de participação nos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da FCR ou de Instituições que aceitem o referido certificado.
- 1.3 – O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano) constituir-se-á de prova escrita discursiva e/ou objetiva no idioma escolhido.
- 1.4 – Os Programas de pós-graduação poderão aderir ao Exame aplicado pelo Centro de Idiomas por meio de destaque nos editais dos processos seletivos ou no regimento interno do Programa.
- 1.5 – Cabe ao Centro de Idiomas somente a emissão do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), constando o registro da pontuação obtida pelo candidato no teste em questão.
- 1.6 – Para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da FCR, a nota de corte será 7 (sete) pontos.
- 1.7 – Não cabe ao Centro de Idiomas declarar Aprovação/Reprovação dos candidatos de outros programas que aderirem ao Exame. O estabelecimento do ponto de corte para tal finalidade será de responsabilidade de cada Programa, com divulgação prévia em Edital.
- 1.8 - Caberá exclusivamente ao candidato(a), verificar junto à Instituição/Programa em que estiver vinculado e/ou que pretenda ingressar sobre a aceitação do Exame de Proficiência realizado pelo Centro de Idiomas da Faculdade Católica de Rondônia.



2 – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 2.1 – As inscrições deverão ser realizadas [AQUI](#) e ficarão abertas durante todo o ano letivo de 2026.
- 2.1.1 - O examinando reprovado por ausência só poderá realizar nova prova de proficiência mediante realização de nova inscrição.
- 2.2 – O pagamento da taxa de inscrição do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano) deverá ser feito por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 2.3 – As inscrições serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato a guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição até a realização da prova.
- 2.3.2 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo por impossibilidade de realização do exame por parte do Centro de Idiomas.
- 2.3.3 – Para cada idioma, deverá ser paga uma taxa de inscrição.
- 2.3.4 – É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras provas.
- 2.3.5 – Não há isenção de taxa de inscrição.
- 2.3.6 - As inscrições são válidas apenas no ano vigente deste Edital.
- 2.4 – A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
- 2.5 - O Centro de Idiomas/ FCR não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3 – DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1 – O candidato que desejar atendimento especial deverá indicar ser portador de Necessidade Especial no formulário de Inscrição e entregar, no e-mail centro.idiomas@fcr.edu.br, os seguintes documentos na secretaria da FCR: a) solicitação de atendimento especial, indicando qual a necessidade que deverá ser atendida pelo Centro de Idiomas para a realização da prova. b) laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de inscrição neste Exame de Proficiência, que justifique o atendimento especial solicitado.
- 3.2 – O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do Centro de Idiomas/FCR.



4 – DAS PROVAS

- 4.1 – O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano) constará de prova, cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidade de compreensão de textos, por parte do candidato, no(s) idioma(s) pretendido(s).
- 4.2 – Espera-se que os candidatos ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano) sejam capazes de: compreender e interpretar pontos principais do texto, bem como fazer previsões e formular hipóteses; a arquitetura do texto acadêmico; funções retóricas; gramática do discurso; atenuadores discursivos; tipologia de textos e desenvolvimento do repertório lexical.
- 4.3 – As provas constarão de textos (um ou mais) em língua estrangeira, seguido(s) de questões abertas e/ou de múltipla escolha, no formato de perguntas, associação ou referência a parágrafo(s) do(s) texto(s), entre outros. As questões de múltipla escolha terão uma única alternativa correta e poderão ser mescladas, ou seja, tanto no enunciado quanto nas alternativas podem constar palavras, expressões ou frases em língua estrangeira. As respostas às perguntas abertas deverão ser escritas em português. Serão utilizados preferencialmente textos acadêmicos ou textos de divulgação científica oriundos de livros-texto, manuais, ensaios e artigos científicos, podendo-se contemplar artigos de divulgação leiga, publicados na mídia impressa ou em sítios da internet, cujas fontes serão referenciadas imediatamente abaixo do texto.
- 4.4 – A quantidade de questões da prova e a distribuição da pontuação para cada questão serão divulgadas no momento da realização da prova.
- 4.5 – Caso alguma questão seja anulada, o seu referido valor será redistribuído entre as questões restantes da prova, a critério da Coordenação do Centro de Idiomas.
- 4.6 – Todas as perguntas serão relativas ao(s) texto(s) apresentado(s) e terão como objetivo avaliar habilidades de compreensão e interpretação de texto(s) em língua estrangeira por parte do candidato.
- 4.7 – Será permitido o uso de até dois dicionários impressos ou digitais, a critério do candidato.
- 4.8 – Não será permitido o uso de, apostilas, glossários, materiais de referência ou dicionários com anotações que comprometam o desempenho final do candidato durante a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano).
- 4.9 – O Centro de Idiomas não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s) a candidatos durante a realização do Exame de Proficiência, nem quaisquer outros materiais de referência.
- 4.10 – Os candidatos poderão se inscrever para realizar as provas de proficiência em até dois idiomas (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano). A prova terá duração de 2 (duas) horas para os candidatos que se inscreverem para apenas um idioma e duração de 4 (quatro) horas para os candidatos que se inscreverem para dois idiomas.



5 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 – As provas do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano) ocorrerão de maneira presencial ou on-line, em datas previamente agendadas pelos candidatos, conforme disponibilidade da agenda do Centro de Idiomas.

5.1.1 Os agendamentos deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico centro.idiomas@fcr.edu.br, momento em que se manifestará a modalidade para a realização da prova: a) remota; ou b) presencial.

5.1.2 A prova só poderá ser agendada nos dias de semana, de segunda a sexta, no horário das 14h15 às 17h00.

5.2 O (a) candidato (a) efetivamente inscrito deverá buscar as orientações e a metodologia de aplicação da prova de proficiência, por meio do endereço eletrônico centro.idiomas@fcr.edu.br e não será tolerado atraso quanto ao horário de início indicado ao candidato.

5.3 Para a realização do exame, será necessário que o candidato possua os seguintes equipamentos e condições: a) acesso à internet; b) conta Google; c) computador; d) webcam; e e) microfone.

5.4 Durante a realização da prova o (a) candidato deverá realizar o compartilhamento de tela.

5.5 No dia do exame, o (a) candidato (a) deverá se apresentar com documento oficial/original de identificação com foto.

5.6 Não será permitida qualquer comunicação durante a prova.

5.7 Durante a realização do exame não será admitida a utilização de aparelho celular ou qualquer aparelho eletrônico, consultas aos acervos digitais, com exceção do dicionário, sob pena de eliminação do (a) candidato (a) que for surpreendido utilizando-se de tais meios.

5.8 Será automaticamente eliminado do Exame de proficiência o candidato que, durante a realização da prova: a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio na realização da prova; b) utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos; e c) desrespeitar o colaborador que estiver aplicando o exame.

5.9 As respostas das questões deverão ser marcadas e escritas no formulário disponibilizado, via plataforma google.

5.10 Em caso de o candidato não acessar a plataforma no horário agendado, havendo tolerância máxima de 15 minutos, não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou justificativa de falta, e implicará na eliminação automática do (a) candidato (a).

5.11 Não será permitida a reprodução dos exames do Centro de Idiomas/FCR.

5.12 O Centro de Idiomas/FCR não se responsabilizará por qualquer inviabilidade participação do candidato no exame por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, aplicando-se o item 5.9 deste Edital para todos



os fins.

6 – DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 – O Centro de Idiomas divulgará os resultados em até 5 (cinco) dias úteis após a realização das provas, por e-mail aos candidatos.
- 6.2 – Os critérios para a avaliação de cada questão do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano) serão os seguintes: a) Adequação da resposta em relação ao que foi solicitado. O(a) candidato(a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, sendo fiel ao texto, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado. b) Demonstração de conhecimento da organização textual do discurso científico e de seus marcadores linguísticos. c) Competência para usar adequadamente o léxico e demonstrar domínio da norma padrão da Língua Portuguesa escrita, respeitando o estabelecido no critério anterior. d) Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica.
- 6.3 – Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos: a) deixar a questão em branco; b) incluir informações que não constem no texto, ainda que sejam pertinentes ao assunto; c) fugir totalmente do que foi solicitado no enunciado da questão; d) fugir totalmente do teor das informações contidas nos textos; e) responder à questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade; h) redigir a resposta das questões dissertativas em língua estrangeira; i) marcar mais de uma alternativa nas questões objetivas.
- 6.4 – O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do resultado da prova para protocolar (via E-mail) o recurso para revisão da nota final junto ao Centro de Idiomas da Faculdade Católica de Rondônia. O protocolo deve ser feito por meio do e-mail: centro.idiomas@fcr.edu.br, apresentando, os argumentos detalhados para a revisão do exame. Atendidos estes requisitos, o pedido de revisão será analisado, sendo deferido (alterando-se a nota somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota). Do resultado desta revisão não caberá recurso.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 – O prazo de validade dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), no âmbito da FCR, será de 2 (dois) anos, contados a partir da divulgação do Resultado Final do Exame.
- 7.2 – Os Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano) serão emitidos em formato digital, em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final.
- 7.3 – Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Resultado Final do exame de Proficiência, os Cadernos de Provas e Folhas de rascunho serão incinerados.
- 7.4 - Este edital revoga todos editais anteriores que tratem da prova de proficiência do Centro de Idiomas da FCR.
- 7.5 – Inscrições realizadas em anos letivos anteriores não tem validade para a realização da



prova de proficiência no âmbito deste edital.

- 7.6 - Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Coordenação Geral do Centro de Idiomas da FCR.

Porto Velho/RO, 30 de dezembro de 2025.



Prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer
Vice-Reitor e Diretor Administrativo
Faculdade Católica de Rondônia

**ANEXO AO EDITAL****ANEXO I*****CRONOGRAMA DE EXAME DE PROFICIÊNCIA - 2026**

MÊS	PRESENCIAL	REMOTA
FEVEREIRO	10 e 25	11, 12, 20, 24, 26, 27
MARÇO	10 e 25	05, 11, 12, 24, 26, 27
ABRIL	08 e 23	07, 10, 14, 16, 27, 29
MAIO	08 e 19	04, 05, 11, 12, 26, 27
JUNHO	08 e 18	02, 03, 15, 16, 29, 30
JULHO	08 e 20	06, 07, 23, 24, 27, 28
AGOSTO	10 e 20	06, 07, 13, 14, 27, 28
SETEMBRO	15 e 28	03, 04, 10, 11, 24, 25
OUTUBRO	08 e 22	05, 06, 13, 14, 27, 28
NOVEMBRO	06 e 23	09, 10, 16, 17, 26, 27
DEZEMBRO	02 e 14	03, 04, 10, 11, 15, 16

** O cronograma pode sofrer alterações.*